



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## LEI MUNICIPAL Nº 1478/2019

**Autoriza a inclusão de elementos de despesa em atividades existentes, abrindo Crédito Especial, junto aos órgãos 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa em atividades existentes na LOA, LDO e PPA vigentes, abrindo Crédito Especial, junto aos órgãos 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, da forma a seguir descrita:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Atividade: 2.053 – Atividades de Controle do Meio Ambiente

**4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 7.000,00**

Recurso: 1056 – FMMA

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

01 – Manutenção do órgão e subordinados

Atividade: 2.007 – Manutenção Conservação Ampliação e Construção de Prédios Públicos Municipais

**4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 16.588,16**

Recurso 1079 – Quadra Poliesportiva Mangueirinha



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**Parágrafo Único.** Os Créditos Especiais abertos pelo *caput* deste artigo serão cobertos por meio de superávit financeiro de exercício anterior, no Órgão 08 com R\$ 7.000,00, do recurso 1056 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, e no Órgão 09 com R\$ 16.588,16, do recurso 1079 – Quadra Poliesportiva Mangueirinha.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**

**Prefeito Municipal**